



COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

RB INVESTIMENTOS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.644.957/0001-00

("Classe Única")

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA Nº BRMTESCTF007

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: MTES11

Classificação ANBIMA: FII Papel

Subclassificação ANBIMA: Híbrido

Gestão: Ativa

Segmento de Atuação: Multicategoria

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/123, EM 23 DE MAIO DE 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima, com endereço no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), em conjunto com a **RB INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 31, 3º andar (parte), Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ nº 53.205.131/0001-71, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 22.012, de 29 de abril de 2024, na qualidade de gestora do fundo ("Gestora"), e quando em conjunto, na qualidade de prestadores de serviços essenciais e representantes do **RB INVESTIMENTOS MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.644.957/0001-00 ("Fundo"), e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar (parte), Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.960.090/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar sobre a modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), nos seguintes termos: **(a)** alteração do período de *Lock Up* da Oferta, que deixa de ser 04 (quatro) anos e passa a ser 02 (dois) anos, ou seja, em 29 de outubro de 2027, conforme previsão na seção 2.4 do Prospecto Definitivo. Com isso, passa a ser permitida a negociação das Cotas do Fundo em mercado secundário pelo Cotista a partir de 30 de outubro de 2027, conforme previsão disposta da seção 7.1 do Prospecto Definitivo e respectiva alteração do Regulamento do Fundo; **(b)** alteração do montante mínimo da Oferta, que deixa de ser R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), equivalente a 3.000.000 (três milhões) de Novas Cotas e passa a ser de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a 2.000.000 (dois milhões) de Novas Cotas, conforme previsão da seção 2.6 do Prospecto Definitivo; e **(c)** incluir no Cronograma da Oferta, previsto na seção "5. Cronograma" do Prospecto Definitivo as datas de início e de encerramento do período de desistência decorrente da quarta modificação da Oferta para os Investidores que tenham aderido à Oferta ("Quarto Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta") sendo certo que, nos termos da Resolução CVM nº 160, tal divulgação independe de prévia aprovação da CVM ("Quarta Modificação da Oferta"), conforme abaixo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o período de coleta de investimentos já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta, conforme abaixo indicado no Cronograma da Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	05/05/2025
2	Início das Apresentações aos Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	06/05/2025
3	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	23/05/2025
4	Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina, Prospecto Definitivo e Comunicado ao Mercado Primeira Modificação da Oferta	23/05/2025
5	Início do Período de Subscrição	26/05/2025



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
6	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta ⁽³⁾ Divulgação da nova versão do Prospecto Definitivo e Lâmina	16/06/2025
7	Início do período de desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	17/06/2025
8	Encerramento do período de desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	24/06/2025
9	Divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta ⁽⁴⁾ Divulgação na nova versão do Prospecto Definitivo e Lâmina	22/08/2025
10	Início do período de desistência em decorrência da Terceira Modificação da Oferta	25/08/2025
11	Encerramento do período de desistência em decorrência da Terceira Modificação da Oferta	29/08/2025
12	Divulgação do Quarto Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta ⁽⁵⁾ Divulgação na nova versão do Prospecto Definitivo, Lâmina	10/10/2025
13	Início do período de desistência em decorrência da Quarta Modificação da Oferta	13/10/2025
14	Encerramento do período de desistência em decorrência da Quarta Modificação da Oferta	17/10/2025
15	Encerramento do Período de Subscrição	24/10/2025
16	Data de realização do Procedimento de Alocação	27/10/2025
17	Data de Liquidação da Oferta	30/10/2025
18	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/11/2025

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

⁽²⁾ As datas indicadas acima são meramente estimativas. Eventuais novos "Períodos de Subscrição" e novas "Datas de Liquidação" poderão ser informadas ao mercado e à B3 até a Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento, mediante comunicado ao mercado.

⁽³⁾ Comunicado ao Mercado para (a) incluir no Cronograma a data de divulgação da nova versão do Prospecto Definitivo, da Lâmina, e da data de divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, (b) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta; (c) alterar no Cronograma os prazos inicialmente previstos para o Encerramento do Período de Subscrição, a Data de Realização do Procedimento de Alocação e a Data de Liquidação da Oferta; e (d) alterar a data de término do Lock Up, previsto para ocorrer com o encerramento do Período de Investimento.

⁽⁴⁾ Comunicado ao Mercado para (a) incluir no Cronograma a data de divulgação da nova versão do Prospecto Definitivo, da Lâmina, e da data de divulgação deste Terceiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, (b) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência em decorrência da Terceira Modificação da Oferta; (c) alterar os prazos inicialmente previstos para o Encerramento do Período de Subscrição, a Data de Realização do Procedimento de Alocação e a Data de Liquidação da Oferta; e (d) alterar a data de término do Lock Up, previsto para ocorrer com o encerramento do Período de Investimento.

⁽⁵⁾ Comunicado ao Mercado para (a) incluir no Cronograma a data de divulgação da nova versão do Prospecto Definitivo, da Lâmina e do Regulamento, e da data de divulgação deste Quarto Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, (b) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência em decorrência da Quarta Modificação da Oferta; (c) alterar o Montante Mínimo da Oferta para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a 2.000.000 (dois milhões) de Novas Cotas; (d) alterar a data de término do Lock Up, previsto para ocorrer em 29 de outubro de 2027.

Foi reduzido o prazo de Lock-Up do dia 29 de outubro de 2029 para o dia 29 de outubro de 2027, ou seja, o prazo no qual será vedada a negociação das Cotas do Fundo em mercado secundário pelo Cotista, que se encerrará quando faltar 02 (dois) anos para o término do Período de Investimento do Fundo ("Lock-Up"), ou seja, será autorizada a negociação das Cotas do Fundo em mercado secundário pelo Cotista a partir de até 30 de outubro de 2027. O Administrador, observando a recomendação do Gestor, divulgará comunicado ao mercado informando o término do período do Lock-Up para negociação das Cotas, podendo, ainda, antecipar novamente o término do prazo do Lock-Up mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Diante da Quarta Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos do presente Quarto Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da comunicação, qual seja, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 17 de outubro de 2025, o interesse em revogar sua adesão à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação.

Em razão do presente Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo, da Lâmina da Oferta e Regulamento estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do Termo de Aceitação, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto Definitivo, a Lâmina da Oferta, Anúncio de Início ou este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, (neste *website* (a) procurar por FII RB Investimentos Multiestratégia; e (b) selecionar o documento desejado);
- **Coordenador Líder:** www.rbinvestimentos.com (neste *website*, clicar (a) em “Produtos”; (b) depois, em “Ofertas Públicas”; (c) em seguida, em “FII RB Investimentos Multiestratégia - 1ª Emissão de Cotas de Fundo”; e (d) então, em “Prospecto Definitivo” (ou no documento desejado);
- **Gestora:** www.rbinvestimentos.com (neste *website*, clicar (a) em “Gestora”; (b) em seguida em FII RB Investimentos Multiestratégia – 1ª Emissão de Cotas de Fundo; e selecionar o documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “**RB INVESTIMENTOS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- **Fundos.NET:** [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “**RB INVESTIMENTOS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Primeira Emissão de Cotas”, o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Oferta Pública de renda variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RB Investimentos Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO PROSPECTO DEFINITIVO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA, A MODIFICAÇÃO DA OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, O COORDENADOR LÍDER, AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS NOVAS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”. A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA FOI REALIZADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO FUNDO, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.



ADMINISTRADORA



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

GESTORA E COORDENADOR LÍDER



RB INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
E RB INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

ASSESSOR LEGAL



KLA ADVOGADOS